



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA JUDICIÁRIA

Ata da 63ª sessão ordinária do ano de 2022
do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois, com início às treze horas e trinta minutos, o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia realizou sessão mista de julgamento, por meio de webconferência e presencialmente, sob a Presidência do Desembargador Mário Alberto Simões Hirs, com as presenças dos Desembargadores Eleitorais Zandra Anunciação Alvarez Parada, Vicente Oliva Buratto, José Batista de Santana Júnior, Pedro Rogério Castro Godinho, Iran Esmeraldo Leite e do Procurador Regional Eleitoral, Doutor Fernando Túlio da Silva. - Ausente, justificadamente, o Desembargador Roberto Maynard Frank, a serviço da Justiça Eleitoral, em reunião convocada pelo Presidente do TSE, juntamente com os demais presidentes dos tribunais regionais eleitorais. - Lido o extrato da ata da sessão anterior, foi aprovado.

J U L G A M E N T O S

MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL N 0600559-89.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Encruzilhada - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho

IMPETRANTE: PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL - PC DO B -
COMISSAO PROVISORIA

ADVOGADO: LUIS CLAUDIO DA SILVA ARCANJO - OAB/BA27113

AUTORIDADE COATORA: JUÍZO DA 152ª ZONA ELEITORAL

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DENEGAR A SEGURANÇA.

RECURSO ELEITORAL N 0600004-02.2022.6.05.0185

PROCEDÊNCIA: Itanagra - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Vice-Presidente Desembargador Eleitoral Mário Alberto Simões Hirs

RECORRENTE: ROSA MARIA BEZERRA ANDRADE

ADVOGADO: FREDERICO MATOS DE OLIVEIRA - OAB/BA20450-A

ADVOGADO: FABIANE AZEVEDO DE SOUZA - OAB/BA25101-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO ELEITORAL N 0600010-09.2022.6.05.0185

PROCEDÊNCIA: Itanagra - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Vice-Presidente Desembargador Eleitoral Mário Alberto Simões Hirs

RECORRENTE: MARIA DOS REIS PINTO SANTOS

ADVOGADO: FREDERICO MATOS DE OLIVEIRA - OAB/BA20450-A

ADVOGADO: FABIANE AZEVEDO DE SOUZA - OAB/BA25101-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER A PRELIMINAR e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

PETIÇÃO CÍVEL N 0600583-20.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Desembargadora Eleitoral Zandra Anunciação Alvarez Parada

REQUERENTE: CAROLINE SANTOS PASSOS

ADVOGADO: REMERSON FRANCIS SILVA CONCEICAO -
OAB/BA46050-A

ADVOGADO: LUISA DULTRA DE SOUZA - OAB/BA44540-A

ADVOGADO: SAVIO MAHMED QASEM MENIN - OAB/BA22274-A

REQUERENTE: ELEICAO 2018 CAROLINE SANTOS PASSOS DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: REMERSON FRANCIS SILVA CONCEICAO -
OAB/BA46050-A

ADVOGADO: LUISA DULTRA DE SOUZA - OAB/BA44540-A

ADVOGADO: SAVIO MAHMED QASEM MENIN - OAB/BA22274-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO e PREJUDICADO O AGRAVO INTERNO.

RECURSO no(a) Rp N 0600551-15.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Desembargadora Eleitoral Zandra Anunciação Alvarez Parada

RECORRENTE: TALITA SANTOS DE OLIVEIRA

ADVOGADO: ANDRE REQUIAO MOURA - OAB/BA24448-A

ADVOGADO: NIXON DUARTE MUNIZ FERREIRA FILHO -
OAB/BA32046-A

RECORRIDO: COMISSÃO ESTADUAL DO PARTIDO DOS TRABALHADORES

ADVOGADO: PEDRO RICARDO MORAIS SCAVUZZI DE CARVALHO -
OAB/BA0034303

ADVOGADO: ESEQUIAS PEREIRA DE OLIVEIRA SEGUNDO -
OAB/BA0030756

ADVOGADO: LEONARDO DE SOUZA REIS - OAB/BA1902200

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO

RECURSO.

REPRESENTAÇÃO N 0600649-97.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Juazeiro - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Desembargadora Eleitoral Zandra Anunciação Alvarez Parada

REPRESENTANTE: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

REPRESENTADA: TALITA SANTOS DE OLIVEIRA

ADVOGADO: NIXON DUARTE MUNIZ FERREIRA FILHO -
OAB/BA32046-A

ADVOGADO: ANDRE REQUIAO MOURA - OAB/BA24448-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, JULGAR PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO.

RECURSO ELEITORAL N 0600126-60.2021.6.05.0149

PROCEDÊNCIA: Itiúba - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Vicente Oliva Buratto

RECORRENTE: VALDINEI CARNEIRO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: KELLE VIVIAN GOUVEIA AMARAL - OAB/BA65789-A

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO ELEITORAL N 0600005-84.2022.6.05.0185

PROCEDÊNCIA: Itanagra - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral José Batista de Santana Júnior

RECORRENTE: DAIANE DE JESUS XAVIER SANTOS

ADVOGADO: FREDERICO MATOS DE OLIVEIRA - OAB/BA20450-A

ADVOGADO: FABIANE AZEVEDO DE SOUZA - OAB/BA25101-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional

Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER A PRELIMINAR e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL N 0600015-31.2022.6.05.0185

PROCEDÊNCIA: Itanagra - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral José Batista de Santana Júnior

RECORRENTE: VERON ALAN DE JESUS LUZ

ADVOGADO: FREDERICO MATOS DE OLIVEIRA - OAB/BA20450-A

ADVOGADO: FABIANE AZEVEDO DE SOUZA - OAB/BA25101-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER A PRELIMINAR e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL N 0600029-15.2022.6.05.0185

PROCEDÊNCIA: Itanagra - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral José Batista de Santana Júnior

RECORRENTE: VALNEY ARAUJO ALVES

ADVOGADO: FREDERICO MATOS DE OLIVEIRA - OAB/BA20450-A

ADVOGADO: FABIANE AZEVEDO DE SOUZA - OAB/BA25101-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER A PRELIMINAR e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL N 0600155-92.2020.6.05.0037

PROCEDÊNCIA: Planaltino - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral José Batista de Santana Júnior

RECORRENTE: LORAN PRAZERES CONCEICAO

ADVOGADO: CARLOS AUGUSTO PIMENTEL NETO - OAB/BA38688-A

ADVOGADO: NEANDRO SOUZA PEREIRA - OAB/BA49572-A
INTERESSADO: PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO - PSD
ADVOGADO: CARLOS AUGUSTO PIMENTEL NETO - OAB/BA38688-A
ADVOGADO: NEANDRO SOUZA PEREIRA - OAB/BA49572-A
RECORRIDO: COLIGAÇÃO MUDA PLANALTINO - PL/PC DO B/DEM
ADVOGADO: BRUNO MASCARENHAS DE SOUZA - OAB/BA34421
ADVOGADO: BRENDA BARRETO PEDREIRA LOPES - OAB/BA53141
ADVOGADO: HYONE DOS SANTOS RIBEIRO - OAB/BA46910
Decisão: Adiado para prosseguir julgamento na sessão de
22.08.2022.

RECURSO ELEITORAL N 0600004-64.2022.6.05.0132
PROCEDÊNCIA: Ichu - BAHIA
RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Pedro
Rogério Castro Godinho
RECORRENTE: FABIO PINHEIRO BIAO
ADVOGADO: HELEN DABINE LIMA LOURENCO - OAB/BA53441
ADVOGADO: JACQUELINE CARNEIRO SIMOES GUIMARAES -
OAB/BA59439-A
ADVOGADO: RAMON WILLIAM MENDES BRANDAO - OAB/BA42056-A
ADVOGADO: ALLAN OLIVEIRA LIMA - OAB/BA30276-A
ADVOGADO: JOAO LOPES DE OLIVEIRA JUNIOR - OAB/BA36235-A
ADVOGADO: JULIO TACIO ANDRADE LOPES DE OLIVEIRA -
OAB/BA31430-A
Decisão: ACORDAM, os membros do Tribunal Regional
Eleitoral da Bahia, à unanimidade, EXTINGUIR O PROCESSO
SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO e JULGAR PREJUDICADO O RECURSO.

RECURSO ELEITORAL N 0600007-54.2022.6.05.0185
PROCEDÊNCIA: Itanagra - BAHIA
RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Pedro
Rogério Castro Godinho
RECORRENTE: FREDSON ALMEIDA CAVALCANTE
ADVOGADO: FREDERICO MATOS DE OLIVEIRA - OAB/BA20450-A

ADVOGADO: FABIANE AZEVEDO DE SOUZA - OAB/BA25101-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO ELEITORAL N 0600017-63.2022.6.05.0132

PROCEDÊNCIA: Ichu - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho

RECORRENTE: ROSEANE DE JESUS SANTOS CASTRO

ADVOGADO: HELEN DABINE LIMA LOURENCO - OAB/BA53441

ADVOGADO: JACQUELINE CARNEIRO SIMOES GUIMARAES - OAB/BA59439-A

ADVOGADO: RAMON WILLIAM MENDES BRANDAO - OAB/BA42056-A

ADVOGADO: ALLAN OLIVEIRA LIMA - OAB/BA30276-A

ADVOGADO: JOAO LOPES DE OLIVEIRA JUNIOR - OAB/BA36235-A

ADVOGADO: JULIO TACIO ANDRADE LOPES DE OLIVEIRA - OAB/BA31430-A

Decisão: ACORDAM, os membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, EXTINGUIR O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO e JULGAR PREJUDICADO O RECURSO.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) REL N
0600593-11.2020.6.05.0202

PROCEDÊNCIA: Santo Antônio de Jesus - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho

EMBARGANTE: ANDRE ROGERIO DE ARAUJO ANDRADE

ADVOGADO: IGOR COUTINHO SOUZA - OAB/BA17314-A

ADVOGADO: ANDREIA PRAZERES BASTOS DE SOUZA - OAB/BA17961-A

EMBARGANTE: ANTONIO BARRETO NOGUEIRA NETO

ADVOGADO: IGOR COUTINHO SOUZA - OAB/BA17314-A

ADVOGADO: ANDREIA PRAZERES BASTOS DE SOUZA -

OAB/BA17961-A

EMBARGANTE: COLIGAÇÃO A FORÇA DO TRABALHO

ADVOGADO: IGOR COUTINHO SOUZA - OAB/BA17314-A

ADVOGADO: ANDREIA PRAZERES BASTOS DE SOUZA -

OAB/BA17961-A

EMBARGADO: GENIVAL DEOLINO SOUZA

ADVOGADO: JOAO GABRIEL BITTENCOURT GALVAO -

OAB/BA17832-A

ADVOGADO: LEILA SILVA FIGUEIREDO E RIBEIRO -

OAB/BA23529-A

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

EMBARGADO: LUIS CLAUDIO DO NASCIMENTO OLIVEIRA

ADVOGADO: LEILA SILVA FIGUEIREDO E RIBEIRO -

OAB/BA23529-A

EMBARGADO: GILDALVO CARMO DE ALMEIDA FILHO

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

EMBARGADO: BENEDITO DE SOUZA LEMOS FILHO

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

Decisão: Adiado para prosseguir julgamento na sessão de 22.08.2022.

REPRESENTAÇÃO N 0600580-65.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Substituto Iran Esmeraldo Leite

REPRESENTANTE: Federação Brasil da Esperança - FE BRASIL (PT/PC do B/PV)

ADVOGADO: LEONARDO DE SOUZA REIS - OAB/BA1902200

ADVOGADO: ESEQUIAS PEREIRA DE OLIVEIRA SEGUNDO -

OAB/BA0030756

ADVOGADO: PEDRO RICARDO MORAIS SCAVUZZI DE CARVALHO -

OAB/BA0034303

REPRESENTADO: ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHAES NETO1

ADVOGADO: FREDERICO MATOS DE OLIVEIRA - OAB/BA20450-A

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO.

REPRESENTAÇÃO N 0600647-30.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Substituto Iran Esmeraldo Leite

REPRESENTANTE: UNIAO BRASIL - BAHIA - BA - ESTADUAL

ADVOGADO: FREDERICO MATOS DE OLIVEIRA - OAB/BA20450-A

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

REPRESENTADO: INSTITUTO OPNUS DE OPINIAO E PESQUISA LTDA

ADVOGADO: LUANA CAVALCANTI LYRA BARBOSA - OAB/CE37166-B

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, JULGAR PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO.

RECURSO ELEITORAL N 0600015-93.2022.6.05.0132

PROCEDÊNCIA: Ichu - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho

RECORRENTE: HAMILTON SANTANA SANTOS

ADVOGADO: HELEN DABINE LIMA LOURENCO - OAB/BA53441

ADVOGADO: JACQUELINE CARNEIRO SIMOES GUIMARAES - OAB/BA59439-A

ADVOGADO: RAMON WILLIAM MENDES BRANDAO - OAB/BA42056-A

ADVOGADO: ALLAN OLIVEIRA LIMA - OAB/BA30276-A

ADVOGADO: JOAO LOPES DE OLIVEIRA JUNIOR - OAB/BA36235-A

ADVOGADO: JULIO TACIO ANDRADE LOPES DE OLIVEIRA - OAB/BA31430-A

Decisão: ACORDAM, os membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, EXTINGUIR O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO e JULGAR PREJUDICADO O RECURSO.

RECURSO ELEITORAL N 0600008-04.2022.6.05.0132

PROCEDÊNCIA: Ichu - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho

RECORRENTE: MARCIA JEANE SILVA PORTUGAL

ADVOGADO: HELEN DABINE LIMA LOURENCO - OAB/BA53441

ADVOGADO: JACQUELINE CARNEIRO SIMOES GUIMARAES - OAB/BA59439-A

ADVOGADO: RAMON WILLIAM MENDES BRANDAO - OAB/BA42056-A

ADVOGADO: ALLAN OLIVEIRA LIMA - OAB/BA30276-A

ADVOGADO: JOAO LOPES DE OLIVEIRA JUNIOR - OAB/BA36235-A

ADVOGADO: JULIO TACIO ANDRADE LOPES DE OLIVEIRA - OAB/BA31430-A

Decisão: ACORDAM, os membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, EXTINGUIR O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO e JULGAR PREJUDICADO O RECURSO.

REPRESENTAÇÃO N 0600786-79.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Vice-Presidente Desembargador Eleitoral Mário Alberto Simões Hirs

REPRESENTANTE: UNIAO BRASIL - BAHIA - BA - ESTADUAL

ADVOGADO: FREDERICO MATOS DE OLIVEIRA - OAB/BA20450-A

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

REPRESENTADO: INSTITUTO OPNUS DE OPINIAO E PESQUISA LTDA

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, JULGAR IMPROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO.

REPRESENTAÇÃO N 0600570-21.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral José Batista de Santana Júnior

REPRESENTANTE: COMISSÃO ESTADUAL DO PARTIDO DOS
TRABALHADORES

ADVOGADO: LEONARDO DE SOUZA REIS - OAB/BA1902200

ADVOGADO: ESEQUIAS PEREIRA DE OLIVEIRA SEGUNDO -
OAB/BA0030756

ADVOGADO: PEDRO RICARDO MORAIS SCAVUZZI DE CARVALHO -
OAB/BA0034303

REPRESENTANTE: Federação Brasil da Esperança - FE BRASIL
(PT/PC do B/PV)

ADVOGADO: LEONARDO DE SOUZA REIS - OAB/BA1902200

ADVOGADO: ESEQUIAS PEREIRA DE OLIVEIRA SEGUNDO -
OAB/BA0030756

ADVOGADO: PEDRO RICARDO MORAIS SCAVUZZI DE CARVALHO -
OAB/BA0034303

REPRESENTADO: ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHAES NETO1

ADVOGADO: FREDERICO MATOS DE OLIVEIRA - OAB/BA20450-A

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

REPRESENTADO: IGOR LACERDA DO AMARAL

ADVOGADO: FREDERICO MATOS DE OLIVEIRA - OAB/BA20450-A

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER A
PRELIMINAR e, no mérito, JULGAR IMPROCEDENTE A
REPRESENTAÇÃO.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO na Rp N 0600493-12.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Pedro
Rogério Castro Godinho

EMBARGANTE: COMISSÃO ESTADUAL DO PARTIDO DOS
TRABALHADORES

ADVOGADO: PEDRO RICARDO MORAIS SCAVUZZI DE CARVALHO -
OAB/BA0034303

ADVOGADO: ESEQUIAS PEREIRA DE OLIVEIRA SEGUNDO -

OAB/BA0030756

ADVOGADO: ROGERIO OLIVEIRA GONCALVES - OAB/BA0017022

EMBARGANTE: ÓRGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL DO PARTIDO
COMUNISTA DO BRASIL - PC DO B

ADVOGADO: CARLOS AUGUSTO SANTOS MEDRADO - OAB/BA19545-A

ADVOGADO: VANDILSON PEREIRA COSTA - OAB/BA13481

EMBARGANTE: PSB PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO

ADVOGADO: CARLOS AUGUSTO SANTOS MEDRADO - OAB/BA19545-A

ADVOGADO: VANDILSON PEREIRA COSTA - OAB/BA13481

ADVOGADO: LUCAS MAIA DE CARVALHO - OAB/BA0039728

EMBARGADO: UNIAO BRASIL - BAHIA - BA - ESTADUAL

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

Foram publicados em sessão os acórdãos dos processos referentes às eleições 2022, nos termos do artigo 12, § 8º, da Resolução TSE nº 23.608/2019. - Com a palavra, o Desembargador Eleitoral Vicente Oliva Buratto apresentou moção de congratulações dirigida ao Ministro Alexandre de Moraes, pela sua posse, na data de ontem, no cargo de Presidente do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral, augurando-lhe votos de sucesso em sua missão de presidir as Eleições Gerais de 2022. Associaram-se à manifestação os demais Membros, o Procurador Regional Eleitoral e o Bel. Vandilson Costa, falando em nome dos advogados que militam nesta Corte. - **"À unanimidade, aprovou-se a moção de congratulações, determinando-se as comunicações de praxe"**. - Em seguida, o Desembargador Eleitoral José Batista despediu-se do Desembargador Eleitoral Iran Esmeraldo Leite em sua última sessão nesta Corte, na qualidade de desembargador substituto, salientando que

sua presença foi motivo de grande alegria para todos e destacando o brilhante trabalho desenvolvido pelo magistrado. Associaram-se à manifestação os demais membros, o Procurador Regional Eleitoral e o Bel. Vandilson Costa, falando em nome dos advogados. - Ao final, o Procurador Regional Eleitoral parabenizou o Desembargador Mário Hirs pela passagem do seu aniversário, na data de amanhã, tendo sido acompanhado pelos demais Membros da Corte e pelo Bel. Vandilson Costa. - Nada mais havendo, a sessão foi encerrada, da qual eu, Marta Gavazza, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pelo Senhor Desembargador Vice-Presidente.

Salvador, 17 de agosto de 2022.

Des. Mário Alberto Simões Hirs
VICE-PRESIDENTE